



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos Nº 18 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação visa à aquisição de diversos itens de material elétrico e ferramentas, para reposição de estoque da Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SEALP, além dos itens que resultaram desertos constantes do Procedimento Licitatório nº 45/2020, para atendimento das demandas dos serviços de manutenção nas diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

1.2. Unidades requisitantes:

unidade	responsável
SEALP - Seção de Almoxarifado e Patrimônio	Lívio Rogério Sousa Costa
ENARQ- Serviço de Engenharia e Arquitetura	Mhário Eugênio de Castro Ramos
SERSIN - Serviço de Segurança Institucional	José de Ribamar Portela de Carvalho

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

Os requisitos técnicos de cada item serão descritos no Termo de Referência.

3. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí adota critérios de SUSTENTABILIDADE nas suas aquisições, conforme descrito no Termo de Referência:

- a) Todos os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente em caixas de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, os *calços de EPS* (isopor), reciclados ou recicláveis.
- b) Os bens descritos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado ou reciclável, atóxico, biodegradável e/ou de fontes renováveis conforme ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR – 15448-1 e 15448-2.
- c) Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os itens que compõem este processo de aquisição são bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Termo de Referência, com diversos fornecedores em todo território brasileiro.

Na pesquisa de preços realizada foram utilizados preços contratados por outros órgãos, obtidos através do Painel de Preços do Governo Federal e pesquisa em sites de comércio eletrônico e comércio local.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução indicada é a realização de licitação via Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000, e do Decreto 10.024 de 2019, justificando assim a utilização do Pregão Eletrônico.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram estabelecidos na planilha doc. SEI nº 1232160, como forma de atender diversas unidades que compõem este Regional.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se um custo total da aquisição da ordem **R\$ R\$ 259.625,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme planilha de doc. SEI Nº 1232160, resumida abaixo, elaborada com base nos preços médios obtidos em pesquisa de fornecedores locais, *internet* e painel de preços:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNDIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)
1	Lâmpada LED 10W	Unid	1000	12,70	12.700,00
122	Lâmpada LED 15W	Unid	1000	17,55	17.550,00
3	Fita Isolante Anti-Chama, 19MM X 20M	Rolo com 20 metros	100	20,49	2.049,00
4	Cabo STX Coaxial 75 OHMS - PARA ANTENA DE TV	Rolo com 100 metros	40	139,65	5.586,00
5	CABO FLEX COAXIAL - PARA CFTV	Rolo com 300 metros	30	359,36	10.780,80
6	Cabo Elétrico – 2,5mm² – BRANCO	Rolo com 100 metros	50	241,24	12.062,00
7	Cabo Elétrico – 2,5mm² - PRETO	Rolo com 100 metros	50	208,93	10.446,50
8	Cabo Elétrico – 2,5mm² – VERMELHO	Rolo com 100 metros	50	185,52	9.276,00
9	Cabo Elétrico – 2,5mm² – AZUL	Rolo com 100 metros	50	199,96	9.998,00
10	Cabo Elétrico – 2,5mm² – VERDE	Rolo com 100 metros	50	202,26	10.113,00
11	Cabo Elétrico – 4,0mm² – AZUL	Rolo com 100 metros	50	334,00	16.700,00
12	Cabo Elétrico – 4,0mm² – VERDE	Rolo com 100 metros	50	376,61	18.830,50
13	Cabo Elétrico – 4,0mm² – BRANCO	Rolo com 100 metros	50	430,07	21.503,50
14	Cabo Elétrico – 4,0mm² – PRETO	Rolo com 100 metros	50	339,63	16.981,50
15	Cabo Elétrico – 4.0mm² – VERMELHO	Rolo com 100 metros	50	345,29	17.264,50
16	Cabo Elétrico – 6.0mm² – AZUL	Rolo com 100 metros	20	557,92	11.158,40
17	Cabo Elétrico – 6,0mm² – VERDE	Rolo com 100 metros	20	521,74	10.434,80
18	Cabo Elétrico – 6,0mm² – BRANCO	Rolo com 100 metros	20	568,61	11.372,20
19	Cabo Elétrico – 6,0mm² – PRETO	Rolo com 100 metros	20	513,78	10.275,60
20	Cabo Elétrico – 6,0mm² – VERMELHO	Rolo com 100 metros	20	564,64	11.292,80
21	Cabo Telefônico	Rolo com 100 metros	20	103,62	2.072,40

22	Cabo de Rede Par Trançado – Categoria 6 – Cor VERMELHO	Caixa com 305 metros	10	1.117,83	11.178,30
----	--	----------------------	----	----------	-----------

8. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando que os itens são interdependentes, não haverá agrupamento em lotes de itens. Assim, a sugestão é que a aquisição seja do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado neste processo de aquisição.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento destinado ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí ou a ele provisionados na Proposta Orçamentária 2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Suprir as necessidades das diversas unidades do Tribunal, inclusive Zonas Eleitorais, com itens necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nenhuma providência, incluindo serviços ou ambiental, será necessária para a celebração dos contratos decorrentes das aquisições.

13. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, visto que há a um alinhamento entre as necessidades de investimentos e o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira.

Assim, concluímos pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA.

Vivianne Furtado de Carvalho Silva
Seção de Licitações e Contratações

Cláudia Laíse Reis Martins Pádua
Coordenadora de Contratações e Patrimônio

Em 28 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva, Técnico Judiciário**, em 28/04/2021, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236305** e o código CRC **9F03A56A**.